



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

LEI N.º 328/99

**Altera a denominação das Escolas Municipais de Bodoquena/MS e, dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Altera a denominação das Escolas Municipais de Bodoquena/MS, passando a serem identificadas como segue:

- Escola Municipal de Pré Escolar e 1.º Grau Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo.

Nova identificação: **"Escola Municipal Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo"**.

- Escola Municipal de 1.º Grau Ataíde Sampaio.

Nova identificação: **"Escola Municipal Ataíde Sampaio"**.

- Escola Municipal de 1.º Grau José Gonçalves da Silva.

Nova identificação: **"Escola Municipal José Gonçalves da Silva"**.

- Escola Municipal de 1.º Grau Marechal Rondon.

Nova identificação: **"Escola Municipal Marechal Rondon"**.

- Escola Municipal de Pré Escolar e 1.º Grau João Batista Pacheco.

Nova Identificação: **"Escola Municipal João Batista Pacheco"**.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS., 08 de dezembro de 1.999.



Junji Hada

Prefeito Municipal